



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 043/2024 - PMM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 044/2024 - PMM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 45/2024 - PMM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 163/2024 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 164/2024 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 165/2024 – SEMADI.....	3
PORTARIA Nº 166/2024– SEMADI.....	3
PORTARIA Nº 167/2024 – SEMADI.....	3

**PORTARIA Nº 043/2024 - PMM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, a senhora **ELIANE DOS SANTOS ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 000084639697-1 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 951.544.853-00, do cargo em comissão de Chefe de Seção do Departamento de Administração (SEMUS) do Município de Morros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 34/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 06 de agosto de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 044/2024 - PMM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3a5ef94233266fc33569f5309d882593d85d9f6c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º.** Exonerar, a senhora **GEISA CAROLINA SOUSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0232021120003-8 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 062.878.073-77, do cargo em comissão de **Secretária de Saúde** do Município de Morros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 35/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 06 de agosto de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 45/2024 - PMM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **ELIANE DOS SANTOS ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 000084639697-1 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 951.544.853-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde do Município de Morros, com a delegação de ordenadora de despesa, na forma preconizada pelo artigo 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 52/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 34/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 06 de agosto do ano de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163/2024 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Josenira do Livramento Amaral de Sousa Guajajara e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares a servidora, **Josenira do Livramento Amaral de Sousa Guajajara**, matrícula – 884-1, processo administrativo – 1784, **Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de Agosto de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 164/2024 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, Denis Alan Araújo Gonçalves e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares ao servidor, **Denes Alan Araújo Gonçalves**, matrícula – 2389-1, processo administrativo – 1710, **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de Agosto de 2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3a5ef94233266fc33569f5309d882593d85d9f6c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 165/2024 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria Antônia da Silva Gonçalves e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Antônia da Silva Gonçalves**, matrícula – 366-1, processo administrativo – 1711, **A.O.S.D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de Julho a 06 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de Agosto de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 166/2024 – SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ROBERTA SANTOS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade, prevista do artigo 166 a 168 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora, **Roberta Santos Rodrigues**, Técnico de Higiene Bucal, matrícula 1033-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no período de **18/06/2024 a 18/01/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 02 de agosto de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 167/2024 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Sandra Maria de Sousa Santana e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Sandra Maria de Sousa Santana, matrícula – 911-1, AOSD, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 02 de Agosto de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3a5ef94233266fc33569f5309d882593d85d9f6c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/08/2024 15:51:45

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3a5ef94233266fc33569f5309d882593d85d9f6c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

